

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 – FEAS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 (DOIS) APARELHOS DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO E 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances, amostras e, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, bem como a análise do setor requisitante/técnico da Feas – ANEXO I, a Pregoeira resolveu:

1) Desclassificar para a empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL**, o(s) item(ns): **ITEM 01: CÓDIGO 219712/APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO**, tendo em vista a solicitação de desclassificação apresentada por esta, bem como o fato de não entregar os documentos solicitados em Edital.

2) Desclassificar para a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA.**, o(s) item(ns): **ITEM 01: CÓDIGO 219712/APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO**, tendo em vista a análise realizada pelo setor requisitante – ANEXO I.

3) Desclassificar para a empresa **AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, o(s) item(ns): **ITEM 01: CÓDIGO 219712/APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO**, tendo em vista a análise realizada pelo setor requisitante – ANEXO I.

4) Classificar para a empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.** o(s) item(ns):

• **ITEM 01: CÓDIGO 219712/APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 02 unidades

Valor unitário: R\$ 566.000,00

Valor total: R\$ 1.132.000,00

Marca: SHIMADZU

5) Desclassificar para a empresa **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.**, o(s) item(ns): **ITEM 02: CÓDIGO 219713/APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA**, tendo em vista que a licitante não entregou os documentos solicitados em Edital.



Informo que a classificação acima se refere às empresas que restaram melhor classificadas – item a item, conforme previsto em Edital - itens 9.5 e 11; assim sendo, as demais empresas (que não foram desclassificadas acima), mantêm suas propostas classificadas e, sendo necessário, serão convocadas a apresentar a documentação de classificação da proposta e habilitação, conforme disposto no art. 30, §1º do Decreto Municipal nº 1235/2003¹.

Por fim, após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

1) JULGAR HABILITADA a(s) empresa(s): **SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.**

****O(s) item(ns) ITEM 02: CÓDIGO 219713/APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA, não foi adquirido, motivo o qual restou fracassado.**

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – FEAS: R\$ 1.132.000,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil reais). Nada mais tendo a constar, a presente Ata foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio remanescente, uma vez que a Sra. Janaina Barreto Fonseca encontrava-se em período de gozo de férias.

KAMILA TOLARI FANECO
Pregoeira

JULIANO EUGENIO DA SILVA
Equipe de apoio

¹ Art. 30. O pregoeiro analisará os lances das empresas classificadas, verificando a sua aceitabilidade quanto ao objeto, atendimento ao descritivo solicitado e valor, decidindo motivadamente a respeito.

§ 1º – caso o menor preço classificado desatender as exigências do Edital de embasamento quanto a sua proposta de preço, o licitante será desclassificado, sendo obrigatória a motivação desta desclassificação por parte do pregoeiro e da equipe de apoio e será analisada a proposta de preço do segundo classificado e assim sucessivamente.



Licitações
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5967
kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br
www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Engenharia Clínica
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

238
0

Memorando n.º 005/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS

Curitiba, 05 de fevereiro de 2020.

De: Eng.ª Clínica/FEAES.

Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES

A/C Sr. Juliano Eugenio da Silva;

Referente: Pregão Eletrônico nº 002/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “**documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)**”, informo:

A empresa listada abaixo, apresentou envelope com documentação:

- VMI Tecnologias Ltda.

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

Item 01: código: 219712 / Aparelho de Raios-X Móvel Digital com Deslocamento Motorizado

- A empresa VMI Tecnologias Ltda. apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. ENTRETANTO, após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, o Aparelho de Raio-X Móvel Digital, marca VMI Tecnologias, modelo Aquila 320 D, NÃO ATENDE tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico N° 002/2020 – FEAS. Pois, o edital solicita “(...)Aparelho de raios-X móvel digital com deslocamento motorizado; sistema digital integrado, disparos de raios-X e acionamento dos motores para deslocamentos alimentado por baterias internas; permitindo a realização de radiografias em leitos, emergência, unidades de pronto atendimento, entre outros.” Enquanto que o Aparelho de Raio-X Móvel Digital proposto por esse fornecedor NÃO POSSUI Deslocamento Motorizado, conforme verificado no Manual do Usuário desse equipamento nas páginas citadas logo abaixo:
Página 08 – 1. Introdução: “O Aquila é um equipamento raios X móvel para atendimento em Unidades de Radiologia, Pronto Atendimento UTI's, CTI's e Centros

1

RLO



Licitações
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5967
kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br
www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Engenharia Clínica
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

23/08

Cirúrgicos. Ele é constituído de uma unidade básica sobre rodas que integra Gerador, Estativa (Braço Porta Tubo Articulado), Conjunto Fonte de Radiação X (Tubo/Colimador) e possui, opcionalmente, Detector Digital Portátil e Sistema de Imagem para aquisição, processamento e visualização de imagens.”

Página 32 – 7.1. Deslocamento do Equipamento: “Caso o equipamento esteja parado e o operador necessita movimentar o equipamento acione o freio. Caso veja necessidade de parada emergencial libere o freio.

Página 36 – Tabela 7 Dados Técnicos: “ Movimentos Manual – Duas rodas dianteiras – Duas rodas traseiras – Freio acionado manualmente – Pedal para inclinação – Máxima altura do obstáculo: 60 mm”

Dessa forma, com base em todos os argumentos supracitados, esta empresa deve ser DESCLASSIFICADA.

Atenciosamente,

Eng.º Roberto L. Dallagranna
CREA-PR: 75520/D
Eng.ª Clínica FEAES



Licitações
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5967
kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br
www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Engenharia Clínica
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

302

Memorando n.º 011/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS

Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.

De: Eng.ª Clínica/FEAES.

Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES
A/C Sra. Janaina Barreto Fonseca;

Referente: Pregão Eletrônico n.º 002/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “**documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)**”, informo:

A empresa listada abaixo, apresentou envelope com documentação:

- Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

Item 01: Código 219712 / Aparelho de Raio-X Móvel Digital com Deslocamento motorizado

A empresa Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. ENTRETANTO, após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, do Aparelho de Raio-X Digital Móvel Motorizado, marca Agfa, modelo DX-D 100, com registro na ANVISA N.º 80497200022, a fim de se realizar uma análise mais aprofundada para COMPROVAÇÃO de que o Aparelho de Raio-X Digital Móvel Motorizado por esta empresa ATENDE tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico N.º 002/2020 – FEAS conforme características discriminadas no Manual do Equipamento apresentado, solicitamos à empresa Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA a AMOSTRA do Aparelho de Raio-X Digital Móvel Motorizado, marca Agfa, modelo DX-D 100, conforme previsto no item 10 do Pregão Eletrônico n.º 002/2020 – Feas.

Atenciosamente,

Eng.º Roberto L. Dallagranna
CREA-PR: 75520/D
Eng.ª Clínica FEAES



Licitações
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5967
kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br
www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Engenharia Clínica
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

34

Memorando n.º 017/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.

De: Eng.ª Clínica/FEAES.

Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES
A/C Sra. Janaina Barreto Fonseca;

Referente: Pregão Eletrônico nº 002/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “**documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)**”, informo:

A empresa listada abaixo, apresentou envelope com documentação:

- Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA

Em relação ao item cotados, no que diz respeito à amostra apresentada na presente data, informo:

Item 01: Código 219712 / Aparelho de Raio-X Móvel Digital com Deslocamento Motorizado

- A empresa Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA apresentou a amostra exigida no Anexo I do Edital de Embasamento. ENTRETANTO, após a conferência técnica do Aparelho de Raio-X Móvel Digital com Deslocamento Motorizado, marca Agfa, modelo DX-D 100, recebido para amostra no dia 19/02/2020 conforme nota fiscal n° 63905 emitida pela empresa Agfa, CONSTATOU-SE que esta amostra NÃO ATENDE tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico N° 002/2020 – FEAS. Pois, o edital solicita as seguintes características:

“Deve possuir gerador microprocessado de alta frequência com potência superior a 30kW”;

“...capacidade calorífica do ânodo de 280kHU ou maior”;

“Coluna porta tubo retrátil giratória com braço telescópico ou articulado ou pantográfico, montado sobre quatro rodízios”;

Enquanto que Aparelho de Raio-X Móvel Digital com Deslocamento Motorizado apresentado nesta amostra proposta por esse fornecedor NÃO POSSUI tais características, conforme verificado na nota fiscal n° 63905 apresentada pela empresa Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA em anexo.

Dessa forma, com base em todos os argumentos supracitados e tendo em vista o Princípio da vinculação ao Instrumento convocatório, esta empresa deve ser DESCLASSIFICADA.

Atenciosamente,

Eng.º Roberto L. Dall'aggranna
CREA-PR: 75520/D
Eng.ª Clínica FEAES



Licitações
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5967
kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br
www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Engenharia Clínica
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 018/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.

De: Eng.ª Clínica/FEAES.

Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES
A/C Sra. Kamila Tolari Faneco;

Referente: Pregão Eletrônico nº 002/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “**documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)**”, informo:

A empresa listada abaixo, apresentou envelope com documentação:

- Shimadzu do Brasil Comércio LTDA

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

Item 01: Código 219712 / Aparelho de Raio-X Móvel Digital com Deslocamento Motorizado

A empresa Shimadzu do Brasil Comércio LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, o Aparelho de Raio-X Móvel Digital com Deslocamento Motorizado, marca Shimadzu, modelo MobileDaRt Evolution MX8c, com registro na ANVISA N° 10369010076, ATENDE tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico N° 002/2020 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Atenciosamente,

Eng.º Roberto L. Dallagranna
CREA-PR: 75520/D
Eng.ª Clínica FEAES